

Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 098/DGE/90 — DOP

O Diretor do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do artigo 80 da Lei nº 1.638 de 20.10.61 e artigo 1º da Lei nº 5.038 de 03.12.86.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado deste Departamento de Obras Públicas à averbação de tempo de serviços para efeito de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação por tempo de serviço.

01 — Processo nº 594/90 — ALBINO LAURENTINO DE CAMARGO — RG. 172.700 vigia do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

a) — 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, período de 21.03.55 a 31.12.57, discriminados em dias, perfazendo o total de 1.010 (Hum mil e dez) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercendo a função de Trabalhador REE "VII" da Tabela de Extranumerários Mensalista.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

O Diretor do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso — DOP em Cuiabá, 29 de junho de 1.990.

Engº GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DOP.

Assuntos Fundiários

Instituto de Terras de Mato Grosso — I N T E R M A T.

EDITAL DE ULTIMAÇÃO Nº 043/90

Na qualidade de Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT nos termos do Dec. 1.260/73, torna público para o conhecimento dos interessados que,

PEDRO LOPES MARTINS, habilitou-se neste Instituto para ultimar o processo de alienação de uma área rural de acordo com a seguinte petição:

"Imº Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT".

PEDRO LOPES MARTINS, brasileiro, casado, do Comércio, portador (a) da Cart. Ident. RG nº 1.121.175 expedida (o) pela (o) SSP/SP, CPF nº 222.001.348-00, residente e domiciliado à Rua Vicente José s/n — Anhumas-SP, vem mui respeitosamente solicitar o andamento do seu processo de alienação de terras com os seguintes dados:

- Nome do req. primitivo: Pedro Lopes Martins
- Nome do (a) cessionário (a): Pedro Lopes Martins
- Nº do protocolo e data do Ex-DTC: 3.874/52 22.04.52
- Município de Diamantino/MT e Denominação: Cruzeiro do Sul.
- Área: 1.000,00 has. (Hum Mil Hectares)
- Limites:

NORTE: Com Terras de Pedro Antonio Ventarim;

SUL: Com Terras de Stoletino Furtado;

LESTE: Com a margem do Rio Telles Pires;

Oeste: Com Terras devolutas.

Indicar para agrimensor: Engº Wilson Santana Sodré.

Declaro aceitar as condições impostas pela Lei 3.922/77, Decreto nº 1.260/78 e demais legislações pertinentes à matéria, comprometendo-se a cumpri-las fielmente e colaborando com o INTERMAT para sua exata execução.

Nestes Termos,

Dede Deferimento.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 1988

Ass. PEDRO LOPES MARTINS

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT,
em Cuiabá-MT, aos 02 dias do mês de julho de 1990.

EDSON NUNES
Presidente.

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 04/90

Aprova o Balancete do mês de janeiro de 1.989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Artigo 1º — Fica aprovado o Balancete do mês de janeiro de 1.989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 1.990.

Deputado ANTONIO AMARAL

Presidente

Deputado JOÃO TEIXEIRA

1º Secretário

Deputado GERALDO REIS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06/90

Aprova o Balancete do mês de março de 1989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Artigo 1º — Fica aprovado o Balancete do mês de março de 1989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 1990.

Deputado ANTONIO AMARAL — Presidente

Deputado JOÃO TEIXEIRA — 1º Secretário

Deputado GERALDO REIS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/90

Aprova o Balancete do mês de junho de 1.989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato .. Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Artigo 1º — Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao mês de junho de 1.989.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 1.990.

Dep. ANTONIO AMARAL — Presidente

Dep. JOÃO TEIXEIRA — 1º Secretário

Dep. GERALDO REIS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09/90

Aprova o Balancete do mês de julho de 1989, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Artigo 1º — Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de julho de 1989.

Artigo 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 1990.

Deputado ANTONIO AMARAL — Presidente
Deputado JOAO TEIXEIRA — 1º Secretário
Deputado GERALDO REIS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10/90

Aprova o Balancete do mês de agosto de 1989. do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao mês de agosto de 1.989.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 1.990.

Dep. ANTONIO AMARAL — Presidente

Dep. JOAO TEIXEIRA — 1º Secretário

Dep. GERALDO REIS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23/90

Concede ao Deputado TEÓCLES MACIEL licença de cento e vinte e um dias para tratamento de saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que consta do Processo nº 180/90 da sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra.

RESOLVE

Artigo 1º — É concedida ao Deputado TEÓCLES MACIEL licença de cento e vinte e um dias, para tratamento de saúde a partir do dia 13 do corrente mês.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de junho de 1.990.

Deputado ANTONIO AMARAL — Presidente
Deputado KAZU SANO — 1º Secretário
Deputado GERALDO REIS — 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Srs. Caio Huguney Filho — ex-diretor Presidente da AEROMAT, Odenil de Campos Botelho — ex-diretor Administrativo da AEROMAT, Olé Antonio Frandsen ex-diretor Técnico da AEROMAT, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação comparecerem ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo — CPA no horário das 12:00 às 18:00 horas para tratarem de assuntos de seu interesse, relacionados com o Balanço Geral referente ao exercício de 1.984, na forma preconizada no inc. I do art. 162 do Regimento Interno do Tribunal. Gab. do Conselheiro, em Cuiabá, 28 de junho de 1.990.

Cons. Teresino Alves Ferraz — Relator

TRIBUNAL DE CONTAS RELAÇÃO Nº 154/90

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO DJALMA / CARNEIRO DA ROCHA.

JULGADOS NO DIA 27/06/90

- 01) PROCESSO Nº 017.926-4/90 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ LIMA RODRIGUES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 068, de 06-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 02) PROCESSO Nº 018.615-5/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARCIA DE ARAUJO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 185, de 31-01-90. No valor de CR\$ 2.500,00.
- 03) PROCESSO Nº 017.935-3/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARIA TEREZINHA FERREIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 195, de 08-03-90. No valor de CR\$ 3.951,00.
- 04) PROCESSO Nº 018.793-3/90 - APROVADO
INTERESSADO - ORLANDO DA SILVA ORUÊ
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 007, de 24-01-90. No valor de CR\$ 8.000,00.
- 05) PROCESSO Nº 018.374-1/90 - APROVADO
INTERESSADO - WANDERLEY DE ALMEIDA FERREIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 138, de 30-01-90. No valor de CR\$ 15.000,00.
- 06) PROCESSO Nº 018.317-2/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARIA SATURNINA RÉGIS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 164, de 20-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 07) PROCESSO Nº 019.277-5/90 - APROVADO
INTERESSADO - NELSON KARSOKAS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 02, de 15-01-90. No valor de CR\$ 35.000,00.
- 08) PROCESSO Nº 018.876-0/90 - APROVADO
INTERESSADO - PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 282, de 15-02-90. No valor de CR\$ 10.000,00.
- 09) PROCESSO Nº 018.310-5/90 - APROVADO
INTERESSADO - LUIZ ANTONIO SARI
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 067, de 06-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 10) PROCESSO Nº 019.075-6/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARIA HELENA DAS NEVES MELELO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 045, de 07-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 11) PROCESSO Nº 018.319-9/90 - APROVADO
INTERESSADO - PAULO ALVES CARVALHO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 169, de 21-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 12) PROCESSO Nº 018.323-7/90 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRAS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 073, de 06-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 13) PROCESSO Nº 018.792-5/90 - APROVADO
INTERESSADO - OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 074, de 20-02-90. No valor de CR\$ 3.000,00.
- 14) PROCESSO Nº 018.366-0/90 - APROVADO
INTERESSADO - RUI TER JORGE DE CARVALHO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 5.938, de 01-12-89. No valor de CR\$ 3.000,00.
- 15) PROCESSO Nº 018.601-5/90 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 049, de 02-01-90. No valor de CR\$ 15.000,00.
- 16) PROCESSO Nº 018.188-9/90 - APROVADO
INTERESSADO - DREC DE PONTES E LACERDA/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 3.674, de 11-12-89. No valor de CR\$ 5.000,00.
- 17) PROCESSO Nº 017.927-2/90 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ LIMA RODRIGUES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 085, de 06-02-90. No valor de CR\$ 1.000,00.
- 18) PROCESSO Nº 012.844-9/89 - APROVADO
INTERESSADO - GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.032, de 24-07-89. No valor de CR\$ 600,00.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 28 DE

JUNHO DE 1.990.

Sidney Canache
Sidney Canache - Tec. Instrutivo

Visto-Conferido: Profª Edith Arruda de Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Estela Rosa Biancardi Oliveira
Visto: Profª Estela Rosa Biancardi Oliveira - Diretora Geral